



## RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Dispõe sobre a designação da presidente e secretária da Comissão Central responsável pela consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal e do cronograma das atividades.

A Comissão Central responsável pela consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação,

### RESOLVEM

**Art. 1º.** Tornar público a presidente e a secretária da Comissão Central responsável por coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal conforme segue:

Presidente: **Gislaine de Fátima Pereira da Rocha**

Secretária: **Patrícia Corrêa Lopes**

**Art. 2º.** O cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o processo, conforme se apresenta:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
19/10/2021	Convocação de Assembleia para escolha da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
20/10/2021	Encaminhamento via ofício à Comissão Central, os nomes dos membros da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
20/10/2021	Designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares	Comissão Central
21/10/2021	Início de registro de chapas	Candidatos
26/10/2021	Prazo final para registro das chapas	C.O.U.E.
27/10/2021	Análise da documentação de candidatos inscritos	Comissão Central
27/10/2021	- Sorteio do número das chapas - Divulgação das Chapas Registradas	C.O.U.E.
29/10/2021	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes.	C.O.U.E.
03/11 a 09/11/2021	Período de realização das Assembleias com a Comunidade Escolar e propagandas em sala de aula	C.O.U.E.



	para apresentação das propostas de trabalho	
03/11 a 09/11/2021	Preparação das listagens das pessoas aptas a participar da consulta	C.O.U.E.
09/11/2021	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das mesas receptoras e escrutinadoras e dos fiscais dos candidatos	C.O.U.E.
10/11/2021	Prazo final para registro de chapa e análise de documentação para candidatos inscritos conforme §3º, art. 8º da Lei n.º 2139/2021	C.O.U.E. Comissão Central
10/11/2021	Retirada de toda propaganda da Instituição de ensino e fim das manifestações pessoais de candidatos em sala de aula	Diretor da Instituição
12/11/2021	<b>- DIA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA</b> - Escrutinação - Divulgação do Resultado Final	C.O.U.E.
16/11/2021	Encaminhamento das Atas de Intenção de Escolha, escrutinação e mapa com o resultado final à Comissão Central	C.O.U.E.
16/11/2021	Prazo final para interposição de recurso quanto ao resultado final conforme art. 12 da Lei n.º 2139/2021	Candidatos
19/11/2021	Realização de nova consulta nos moldes do §4º da Lei n.º 2139/2021	C.O.U.E.
19/11/2021	Realização de nova consulta nos moldes do §2º da Lei n.º 2139/2021	C.O.U.E.

\* C.O.U.E. - Comissão Organizadora da Unidade Escolar

**Art. 3º.** A Comissão Central disponibilizará modelos/sugestões de atas e outros documentos a serem utilizados durante o processo de consulta à comunidade escolar.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de outubro de 2021.

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha  
Presidente

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura